



BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Sexta-feira, 2 de Julho de 2021

Ano XXVI - Edição N.: 6301

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Processo nº 04.000176.21.75

Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático, por preço unitário de cada item do lote.

A Pregoeira designada pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura das propostas eletrônicas e o encerramento da etapa de lances, julgou:

LOTE (1) - TESOURA COMUM - COTA PRINCIPAL

Em 12/03/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 1 com valor global de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA..

Em 10/05/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 1, com o valor global estimado de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 24/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 9.150 unidades de TESOURA COMUM, 8 POLEGADAS [...], com valor unitário correspondente a R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (2) - TESOURA COMUM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 1

Em 12/03/2021, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 2 com valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI.

Em 18/05/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 2, com o valor global estimado de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 3.050 unidades de TESOURA COMUM, 8 POLEGADAS [...], com valor unitário correspondente a R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (3) - GIZ DE CERA, CORES VARIADAS - COTA PRINCIPAL

Em 12/03/2021, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, 1º classificado na etapa de lances tornou-se arrematante do Lote 3 com valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 55.998,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).

Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e REPROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a inabilitação e desclassificação do licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI.

Em 13/05/2021, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, foi desclassificado por ter sido REPROVADO pelo demandante, após análise da(s) amostra(s) apresentada(s) correspondente(s) ao(s) produto(s) ofertado(s), em razão de não atender à(s) especificação(ões) do edital, conforme parecer constante dos autos: “foi entregue para análise caixa de giz de cera convencional que apresenta apenas 3 tons de pele, sendo que no edital especifica quantidade mínima de 6 tons de pele” - Marca: SPEED, conforme parecer constante dos autos.

Em 13/05/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 3 com valor global de R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, confirmada(s) a(s) mesma(s) marca(s) e modelo(s) do(s) item(ns) ofertado(s) e REPROVADOS na Cota Reservada, conforme declarado pelo licitante no chat de mensagens, confirmou-se a inabilitação e desclassificação do licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA..

Em 18/05/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., foi desclassificado após declaração do licitante registrada no chat de mensagens, tratar-se da mesma marca/modelo do(s) produto(s) ofertado(s), avaliado(s) e REPROVADO(S) na Cota Reservada, conforme parecer constante dos autos.

Em 18/05/2021, o licitante MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA., 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 3 com valor global de R\$ 150.975,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA., atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 150.975,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA..

Em 08/06/2021, declarado vencedor e concluída a fase externa do Lote 4 (Cota Reservada), o licitante MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. foi convocado para apresentar nova proposta, nos termos do subitem 11.25 do edital, reduzindo o valor de sua proposta comercial ao patamar do(s) valor(es) unitário(s) arrematado na COTA RESERVADA, tendo atendido à solicitação e apresentado nova proposta comercial no valor global estimado de R\$ 141.276,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais), permanecendo no limite de 10% (dez por cento) em relação ao menor preço.

Em 09/06/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 3, com o valor global estimado de R\$ 141.276,00 (Cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e seis reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 141.276,00 (Cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e seis reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 18.300 caixas com 12 unidades de GIZ DE CERA, CORES VARIADAS [...], com valor unitário correspondente a R\$ 7,72 (sete reais e setenta e dois centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (4) - GIZ DE CERA, CORES VARIADAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 3

Em 12/03/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 4 com valor global de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e REPROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a inabilitação e desclassificação do licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA..

Em 13/05/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., foi desclassificado por ter sido REPROVADO pelo demandante, após análise da(s) amostra(s) apresentada(s) correspondente(s) ao(s) produto(s) ofertado(s), em razão de não atender à(s) especificação(ões) do edital, conforme parecer constante dos autos: as especificações apresentadas não atendem às descritas em edital, pois foi

Calendário ano de: 2021

Julho, 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
< Anterior			Próximo >			

Pesquisa

Assunto:

Critério:

Com todas as palavras

Com a expressão

Com qualquer uma das palavras

Período:

data inicial

data final

[▶ Pesquisa](#)

Pesquisa Avançada

[▶ Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através de critérios mais refinados de busca e identificação.](#)

entregue para análise caixa de giz de cera convencional que apresenta apenas 3 tons de pele, sendo que no edital especifica quantidade mínima de 6 tons de pele. Além disso, as dimensões mínimas exigidas são: 95 X 10 mm e o giz apresentado possui 90 X 10 mm. - Marca: COLORES, conforme parecer constante dos autos.

Em 13/05/2021, COMERCIAL RADICCHI EIRELI, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 4 com valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, confirmada(s) a(s) mesma(s) marca(s) e modelo(s) do(s) item(ns) ofertado(s) e REPROVADOS na Cota Principal, conforme declarado pelo licitante no chat de mensagens, confirmou-se a inabilitação e desclassificação do licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI.

Em 18/05/2021, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, foi desclassificado após declaração do licitante registrada no chat de mensagens, tratar-se da mesma marca/modelo do(s) produto(s) ofertado(s), avaliado(s) e REPROVADO(S) na Cota Principal, conforme parecer constante dos autos.

Em 18/05/2021, o licitante VISA ELETRO EIRELI, 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 4 com valor global de R\$ 42.822,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte dois reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante VISA ELETRO EIRELI, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 42.822,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte dois reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante VISA ELETRO EIRELI.

Em 07/06/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante VISA ELETRO EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 4, com o valor global estimado de R\$ 42.822,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte dois reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 42.822,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte dois reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 6.100 caixas com 12 unidades de GIZ DE CERA, CORES VARIADAS [...], com valor unitário correspondente a R\$ 7,02 (sete reais e dois centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (5) - LÁPIS DE COR - COTA PRINCIPAL

Em 12/03/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e REPROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a inabilitação e desclassificação do licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA..

Em 13/05/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., foi desclassificado por ter sido REPROVADO pelo demandante, após análise da(s) amostra(s) apresentada(s) correspondente(s) ao(s) produto(s) ofertado(s), em razão de não atender à(s) especificação(ões) do edital, conforme parecer constante dos autos: as especificações apresentadas não atendem às descritas em edital. Pede-se caixa com 12 unidades em tons de pele e a caixa de lápis de cor enviada foi a convencional - Marca: ONDA, conforme parecer constante dos autos.

Em 13/05/2021, COMERCIAL RADICCHI EIRELI, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, confirmada(s) a(s) mesma(s) marca(s) e modelo(s) do(s) item(ns) ofertado(s) e REPROVADOS na Cota Reservada, conforme declarado pelo licitante no chat de mensagens, confirmou-se a inabilitação e desclassificação do licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI.

Em 18/05/2021, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, foi desclassificado após declaração do licitante registrada no chat de mensagens, tratar-se da mesma marca/modelo do(s) produto(s) ofertado(s), avaliado(s) e REPROVADO(S) na Cota Reservada, conforme parecer constante dos autos.

Em 18/05/2021, o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 679.575,00 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e REPROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a inabilitação e desclassificação do licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A.

Em 31/05/2021, o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, foi desclassificado por ter sido REPROVADO pelo demandante, após análise da(s) amostra(s) apresentada(s) correspondente(s) ao(s) produto(s) ofertado(s), em razão de não atender à(s) especificação(ões) do edital, conforme parecer constante dos autos: “Pede-se caixa com 12 unidades em tons de pele e a caixa de lápis de cor enviada foi a convencional - Marca: BIC/EVOLUTION, conforme parecer constante dos autos.

Em 31/05/2021, o licitante REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA., 4º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global de R\$ 1.379.999,99 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA., não atendeu à solicitação, deixando de apresentar proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital e prazo estabelecido.

Em 04/06/2021, o licitante REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA., foi desclassificado e inabilitado por não atender à convocação para apresentação de proposta ajustada, nos termos do item 13, do edital.

Em 04/06/2021, o licitante VISA ELETRO EIRELI, 5º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante VISA ELETRO EIRELI, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 1.280.175,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante VISA ELETRO EIRELI.

Em 07/06/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante VISA ELETRO EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 5, com o valor global estimado de R\$ 1.280.175,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 1.280.175,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 97.500 caixas com 12 unidades de LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CORES DISTINTAS, EM TONS DE PELE [...], com valor unitário correspondente a R\$ 13,13 (treze reais e treze centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (6) - LÁPIS DE COR - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 5

Em 12/03/2021, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 6 com valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 149.825,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e REPROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a inabilitação e desclassificação do licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI.

Em 13/05/2021, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, foi desclassificado, em razão de não atender à(s) especificação(ões) do edital, conforme parecer constante dos autos: “Pede-se caixa com 12 unidades em tons de pele e a caixa de lápis de cor enviada foi a convencional - Marca: ONDA”, conforme parecer constante dos autos.

Em 13/05/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 6 com valor global de R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, confirmada(s) a(s) mesma(s) marca(s) e modelo(s) do(s) item(ns) ofertado(s) e REPROVADOS na Cota Principal, conforme declarado pelo licitante no chat de mensagens, confirmou-se a inabilitação e desclassificação do licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.

Em 18/05/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., foi desclassificado após declaração do licitante registrada no chat de mensagens, tratar-se da mesma marca/modelo do(s) produto(s) ofertado(s), avaliado(s) e REPROVADO(S) na Cota Principal, conforme parecer constante dos autos.

Em 18/05/2021, o licitante REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA., 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 6 com valor global de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA., não atendeu à solicitação, deixando de apresentar proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital e prazo estabelecido.

Em 25/05/2021, o licitante REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA., foi desclassificado e inabilitado por não atender à convocação para apresentação de proposta ajustada, nos termos do item 13, do edital.

Em 25/05/2021, o licitante VISA ELETRO EIRELI, 4º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 6 com valor global de R\$ 426.816,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no

sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante VISA ELETRO EIRELI, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 426.725,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante VISA ELETRO EIRELI.

Em 07/06/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante VISA ELETRO EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 6, com o valor global estimado de R\$ 426.725,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 426.725,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 32.500 caixas com 12 unidades de LAPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CORES DISTINTAS, EM TONS DE PELE [...], com valor unitário correspondente a R\$ 13,13 (treze reais e treze centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (7) - GIZ PARA QUADRO NEGRO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

Em 12/03/2021, o licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global estimado de R\$ 34.790,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais), solicitando de imediato sua desclassificação.

Em 16/03/2021, o licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, foi desclassificado a pedido, conforme mensagem registrada no chat: "o valor de lance final foi enviado erroneamente, o custo que nosso fornecedor nos passou estava equivocado, sendo assim, fica inviável a aceitação do item."

Em 16/03/2021, o licitante VISA ELETRO EIRELI, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global de R\$ 42.070,00 (quarenta e dois mil e setenta reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante VISA ELETRO EIRELI, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 42.070,00 (quarenta e dois mil e setenta reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante VISA ELETRO EIRELI.

Em 10/05/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante VISA ELETRO EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 7, com o valor global estimado de R\$ 42.070,00 (quarenta e dois mil e setenta reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 42.070,00 (quarenta e dois mil e setenta reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 7.000 caixas com 50 unidades de GIZ PARA QUADRO NEGRO, [...], BRANCO, com valor unitário correspondente a R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos); e Item 02: 7.000 caixas com 50 unidades de GIZ PARA QUADRO NEGRO, [...], COLORIDO, com valor unitário correspondente a R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (8) - PISTOLA E COLA PARA PISTOLA - COTA PRINCIPAL

Em 12/03/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 8 com valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 299.979,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a inabilitação e desclassificação do licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA..

Em 13/05/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., foi desclassificado após análise da amostra(s) do produto(s) ofertado(s) pelo arrematante, em razão de não atender à(s) especificação(ões) do edital, conforme parecer constante dos autos: Itens 1 e 2 – não deu para identificar a marca das colas para pistola pois as mesmas vieram sem a embalagem original. De acordo com o item 1.5 do edital, página 30, "A amostra deverá ser entregue em embalagem original ou na qual será entregue o produto (contendo as informações gerais do mesmo)" - Marca: CLASSE, conforme parecer constante dos autos.

Em 13/05/2021, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 8 com valor global de R\$ 333.460,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 333.459,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI.

Em 18/05/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 8, com o valor global estimado de R\$ 333.459,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 333.459,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 2.775 KG de COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 7,5 MM X COMPRIMENTO 30 CM [...], com valor unitário correspondente a R\$ 28,56 (vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos); Item 02: 2.775 KG de COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 11 MM X COMPRIMENTO 30 CM [...], com valor unitário correspondente a R\$ 28,56 (vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos); Item 03: 6.600 unidades de PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM 7,5 MM DE DIÂMETRO [...], com valor unitário correspondente a R\$ 10,36 (dez reais e trinta e seis centavos); Item 04: 7.350 unidades de PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM DIÂMETRO ENTRE 11 E 12 MM [...], com valor unitário correspondente a R\$ 14,50 (catorze reais e cinquenta centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (9) - PISTOLA E COLA PARA PISTOLA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 08

Em 12/03/2021, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 9 com valor global de R\$ 111.970,00 (cento e onze mil, novecentos e setenta reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 111.153,00 (cento e onze mil, cento e cinquenta e três reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI.

Em 18/05/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 9, com o valor global estimado de R\$ 111.153,00 (cento e onze mil, cento e cinquenta e três reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 111.153,00 (cento e onze mil, cento e cinquenta e três reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 925 KG de COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 7,5 MM X COMPRIMENTO 30 CM [...], com valor unitário correspondente a R\$ 28,56 (vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos); Item 02: 925 KG de COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 11 MM X COMPRIMENTO 30 CM [...], com valor unitário correspondente a R\$ 28,56 (vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos); Item 03: 2.200 unidades de PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM 7,5 MM DE DIÂMETRO [...], com valor unitário correspondente a R\$ 10,36 (dez reais e trinta e seis centavos); Item 04: 2.450 unidades de PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM DIÂMETRO ENTRE 11 E 12 MM [...], com valor unitário correspondente a R\$ 14,50 (catorze reais e cinquenta centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (10) - PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ - COTA PRINCIPAL

Em 12/03/2021, o licitante PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. foi desclassificado por apresentar proposta de preços manifestadamente inexequível, após análise da proposta comercial cadastrada no sistema, não participando da etapa de lances.

Em 12/03/2021, o licitante REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 10 com valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA., atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 73.950,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA.

Em 10/05/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 10, com o valor global estimado de R\$ 73.950,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 25/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 73.950,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 2.550 pacotes de PALITO DE MADEIRA, PARA PICOLE, [...], 2 MM DE ESPESSURA [...], com valor unitário correspondente a R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (11) - PALITO DE MADEIRA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 10

Em 12/03/2021, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 11 com valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 27.115,00 (vinte e sete mil, cento e quinze reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI.

Em 18/05/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 11, com o valor global estimado de R\$ 27.115,00 (vinte e sete mil, cento e quinze reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 27.115,00 (vinte e sete mil, cento e quinze reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 850 pacotes de PALITO DE MADEIRA, PARA PICOLE, [...], 2 MM DE ESPESSURA [...], com valor unitário correspondente a R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (12) - ARGILA PARA ESCULTURA - COTA PRINCIPAL

Em 12/03/2021, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 12 com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 59.902,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI.

Em 10/05/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante COMERCIAL RADICCHI EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 12, com o valor global estimado de R\$ 59.902,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 59.902,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 12.225 pacotes de ARGILA PARA ESCULTURA [...], com valor unitário correspondente a R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (13) - ARGILA PARA ESCULTURA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 12

Em 12/03/2021, o licitante VISA ELETRO EIRELI, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 13 com valor global de R\$ 20.334,25 (vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante VISA ELETRO EIRELI, atendeu à solicitação apresentando proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 20.334,25 (vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante VISA ELETRO EIRELI.

Em 18/05/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante VISA ELETRO EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 13, com o valor global estimado de R\$ 20.334,25 (vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 20.334,25 (vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 4.075 pacotes de ARGILA PARA ESCULTURA [...], com valor unitário correspondente a R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (14) - TELA E PINCEL PARA PINTURA - COTA PRINCIPAL

Em 12/03/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 14 com valor global de R\$ 360.000,00, solicitando de imediato a sua desclassificação.

Em 16/03/2021, o licitante DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA. foi desclassificado a pedido, conforme a justificativa registrada no chat de mensagens: "erro de digitação o valor correto era \$3.600.00,00 peça desculpas por este erro."

Em 16/03/2021, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 14 com valor global de R\$ 2.774.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI, atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 2.773.818,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI.

Em 13/04/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 14, com o valor global estimado de R\$ 2.773.818,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 2.773.818,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 121.500 unidades de TELA PARA PINTURA, EM ALGODÃO, COM CHASSIS EM MADEIRA PINUS, 20 X 30 CM [...], com valor unitário correspondente a R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e nove centavos); Item 02: 121.500 unidades de TELA PARA PINTURA, EM ALGODÃO, COM CHASSIS EM MADEIRA PINUS, 40 X 60 CM [...], com valor unitário correspondente a R\$ 15,68 (quinze reais e sessenta e oito centavos); Item 03: 43.275 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, REDONDO, NÚMERO 8, com valor unitário correspondente a R\$ 0,90 (noventa centavos de real); Item 4: 43.275 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, REDONDO, NÚMERO 16, com valor unitário correspondente a R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos); Item 5: 43.275 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, CHATO, NÚMERO 24, com valor unitário correspondente a R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (15) - TELA E PINCEL PARA PINTURA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 14

Em 12/03/2021, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 15 com valor global de R\$ 924.928,18 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI, atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 924.606,00 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI.

Em 13/04/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 15, com o valor global estimado de R\$ 924.606,00 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 924.606,00 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 40.500 unidades de TELA PARA PINTURA, EM ALGODÃO, COM CHASSIS EM MADEIRA PINUS, 20 X 30 CM [...], com valor unitário correspondente a R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e nove centavos); Item 02: 40.500 unidades de TELA PARA PINTURA, EM ALGODÃO, COM CHASSIS EM MADEIRA PINUS, 40 X 60 CM [...], com valor unitário correspondente a R\$ 15,68 (quinze reais e sessenta e oito centavos); Item

03: 14.425 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, REDONDO, NUMERO 8, com valor unitário correspondente a R\$ 0,90 (noventa centavos de real); Item 4: 14.425 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, REDONDO, NUMERO 16, com valor unitário correspondente a R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos); Item 5: 14.425 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, CHATO, NUMERO 24, com valor unitário correspondente a R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (16) - ROLO PARA PINTURA E LIXA DE ÁGUA - COTA PRINCIPAL

Em 12/03/2021, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 16 com valor global de R\$ 123.709,07 (cento e vinte e três mil, setecentos e nove reais e sete centavos). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI, atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 122.272,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI.

Em 13/04/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 16, com o valor global estimado de R\$ 122.272,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 122.272,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 27.825 unidades de ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA DE POLIESTER, 05 CM, [...], com valor unitário correspondente a R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); Item 02: 24.375 unidades de LIXA DE ÁGUA, NUMERO 80, com valor unitário correspondente a R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (17) - ROLO PARA PINTURA E LIXA DE ÁGUA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 16

Em 12/03/2021, o EUROPAPER COMERCIAL EIRELI, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 17 com valor global de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI, atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 40.757,50 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI.

Em 13/04/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante EUROPAPER COMERCIAL EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 17, com o valor global estimado de R\$ 40.757,50 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 40.757,50 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 9.275 unidades de ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA DE POLIESTER, 05 CM, [...], com valor unitário correspondente a R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); Item 02: 8.125 unidades de LIXA DE ÁGUA, NUMERO 80, com valor unitário correspondente a R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (18) - LIXA DE ÁGUA - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

Em 12/03/2021, o G8 ARMARINHOS EIRELI, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 18 com valor global de R\$ 68.920,00 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante G8 ARMARINHOS EIRELI, atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS/Secretaria Municipal de Educação – SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante G8 ARMARINHOS EIRELI.

Em 13/04/2021, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, o licitante G8 ARMARINHOS EIRELI foi declarado vencedor para o LOTE 18, com o valor global estimado de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.

Em 23/06/2021, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 32.500 unidades de LIXA DE ÁGUA, NUMERO 320, com valor unitário correspondente a R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Publicada a decisão nesta sessão e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da disputa declarou encerrados os trabalhos.

Wanice Lima
Pregoeira

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

Processo nº 04.000176.21.75

Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático, por preço unitário de cada item do lote.

Adjudico, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e anexo(s), o objeto desta licitação às seguintes empresas:

LOTE (1) - TESOURA COMUM - COTA PRINCIPAL

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.

QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 9.150 unidades de TESOURA COMUM, 8 POLEGADAS; [...], nas condições estabelecidas no edital.

VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

LOTE (2) - TESOURA COMUM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 1

EMPRESA: COMERCIAL RADICCHI EIRELI

QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 3.050 unidades de TESOURA COMUM, 8 POLEGADAS; [...], nas condições estabelecidas no edital.

VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

LOTE (3) - GIZ DE CERA, CORES VARIADAS - COTA PRINCIPAL

EMPRESA: MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.

QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 18.300 caixas com 12 unidades de GIZ DE CERA, CORES VARIADAS; [...], nas condições estabelecidas no edital.

VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 141.276,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais).

LOTE (4) - GIZ DE CERA, CORES VARIADAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 3

EMPRESA: VISA ELETRO EIRELI

QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 6.100 caixas com 12 unidades de GIZ DE CERA, CORES VARIADAS; [...], nas condições estabelecidas no edital.

VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.822,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais).

LOTE (5) - LÁPIS DE COR - COTA PRINCIPAL

EMPRESA: VISA ELETRO EIRELI

QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 97.500 caixas com 12 unidades de LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CORES DISTINTAS, EM TONS DE PELE; [...], nas condições estabelecidas no edital.

VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.280.175,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais).

LOTE (6) - LÁPIS DE COR - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 5

EMPRESA: VISA ELETRO EIRELI

QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 32.500 caixas com 12 unidades de LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CORES DISTINTAS, EM TONS DE PELE; [...], nas condições estabelecidas no edital.

VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 426.725,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).

LOTE (7) - GIZ PARA QUADRO NEGRO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA P/ BENEFICIARIOS DA LC 123/06
EMPRESA: VISA ELETRO EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 7.000 caixas com 50 unidades de GIZ PARA QUADRO NEGRO, BRANCO; [...].
Item 02: 7.000 caixas com 50 unidades de GIZ PARA QUADRO NEGRO, [...] COLORIDO; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.070,00 (quarenta e dois mil e setenta reais).

LOTE (8) - PISTOLA E COLA PARA PISTOLA - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: COMERCIAL RADICCHI EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 2.775 KG de COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 7,5 MM X COMPRIMENTO 30 CM [...].
Item 02: 2.775 KG de COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 11 MM X COMPRIMENTO 30 CM [...].
Item 03: 6.600 unidades de PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM 7,5 MM DE DIÂMETRO [...].
Item 04: 7.350 unidades de PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM DIÂMETRO ENTRE 11 E 12 MM [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 333.459,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

LOTE (9) - PISTOLA E COLA PARA PISTOLA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 08
EMPRESA: COMERCIAL RADICCHI EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 925 KG de COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 7,5 MM X COMPRIMENTO 30 CM [...].
Item 02: 925 KG de COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 11 MM X COMPRIMENTO 30 CM [...].
Item 03: 2.200 unidades de PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM 7,5 MM DE DIÂMETRO [...].
Item 04: 2.450 unidades de PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM DIÂMETRO ENTRE 11 E 12 MM [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 111.153,00 (cento e onze mil, cento e cinquenta e três reais).

LOTE (10) - PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA.
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 2.550 pacotes de PALITO DE MADEIRA, PARA PICOLÉ, [...], 2 MM DE ESPESSURA [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 73.950,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

LOTE (11) - PALITO DE MADEIRA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 10
EMPRESA: EUROPAPER COMERCIAL EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 850 pacotes de PALITO DE MADEIRA, PARA PICOLÉ, [...], 2 MM DE ESPESSURA [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.115,00 (vinte e sete mil, cento e quinze reais).

LOTE (12) - ARGILA PARA ESCULTURA - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: COMERCIAL RADICCHI EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 12.225 pacotes de ARGILA PARA ESCULTURA [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.902,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE (13) - ARGILA PARA ESCULTURA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 12
EMPRESA: VISA ELETRO EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 4.075 pacotes de ARGILA PARA ESCULTURA [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.334,25 (vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

LOTE (14) - TELA E PINCEL PARA PINTURA - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: EUROPAPER COMERCIAL EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 121.500 unidades de TELA PARA PINTURA, EM ALGODÃO, COM CHASSIS EM MADEIRA PINUS, 20 X 30 CM [...].
Item 02: 121.500 unidades de TELA PARA PINTURA, EM ALGODÃO, COM CHASSIS EM MADEIRA PINUS, 40 X 60 CM [...].
Item 03: 43.275 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, REDONDO, NÚMERO 8;
Item 4: 43.275 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, REDONDO, NÚMERO 16;
Item 5: 43.275 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, CHATO, NÚMERO 24; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.773.818,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais).

LOTE (15) - TELA E PINCEL PARA PINTURA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 14
EMPRESA: EUROPAPER COMERCIAL EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 40.500 unidades de TELA PARA PINTURA, EM ALGODÃO, COM CHASSIS EM MADEIRA PINUS, 20 X 30 CM [...].
Item 02: 40.500 unidades de TELA PARA PINTURA, EM ALGODÃO, COM CHASSIS EM MADEIRA PINUS, 40 X 60 CM [...].
Item 03: 14.425 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, REDONDO, NÚMERO 8;
Item 4: 14.425 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, REDONDO, NÚMERO 16;
Item 5: 14.425 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, CHATO, NÚMERO 24; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 924.606,00 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais).

LOTE (16) - ROLO PARA PINTURA E LIXA DE ÁGUA - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: EUROPAPER COMERCIAL EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 27.825 unidades de ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA DE POLIÉSTER, 05 CM, [...].
Item 02: 24.375 unidades de LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 80; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 122.272,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE (17) - ROLO PARA PINTURA E LIXA DE ÁGUA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 16
EMPRESA: EUROPAPER COMERCIAL EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 9.275 unidades de ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA DE POLIÉSTER, 05 CM, [...].
Item 02: 8.125 unidades de LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 80; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.757,50 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE (18) - LIXA DE ÁGUA - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
EMPRESA: G8 ARMARINHOS EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 32.500 unidades de LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 320; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

Wanice Lima
Pregocira

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

Processo nº 04.000176.21.75

Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático, por preço unitário de cada item do lote.

Homologo o procedimento licitatório, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote para o objeto em epígrafe, conforme especificações constantes no edital, anexo(s) e demais documentos juntados aos autos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

LOTE (1) - TESOURA COMUM - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 9.150 unidades de TESOURA COMUM, 8 POLEGADAS; [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

LOTE (2) - TESOURA COMUM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 1
EMPRESA: COMERCIAL RADICCHI EIRELI

QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 3.050 unidades de TESOURA COMUM, 8 POLEGADAS; [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

LOTE (3) - GIZ DE CERA, CORES VARIADAS - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 18.300 caixas com 12 unidades de GIZ DE CERA, CORES VARIADAS; [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 141.276,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais).

LOTE (4) - GIZ DE CERA, CORES VARIADAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 3
EMPRESA: VISA ELETRO EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 6.100 caixas com 12 unidades de GIZ DE CERA, CORES VARIADAS; [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.822,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte dois reais).

LOTE (5) - LÁPIS DE COR - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: VISA ELETRO EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 97.500 caixas com 12 unidades de LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CORES DISTINTAS, EM TONS DE PELE; [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.280.175,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais).

LOTE (6) - LÁPIS DE COR - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 5
EMPRESA: VISA ELETRO EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 32.500 caixas com 12 unidades de LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CORES DISTINTAS, EM TONS DE PELE; [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 426.725,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).

LOTE (7) - GIZ PARA QUADRO NEGRO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA P/ BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
EMPRESA: VISA ELETRO EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 7.000 caixas com 50 unidades de GIZ PARA QUADRO NEGRO, BRANCO; [...],
Item 02: 7.000 caixas com 50 unidades de GIZ PARA QUADRO NEGRO, [...] COLORIDO; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.070,00 (quarenta e dois mil e setenta reais).

LOTE (8) - PISTOLA E COLA PARA PISTOLA - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: COMERCIAL RADICCHI EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 2.775 KG de COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 7,5 MM X COMPRIMENTO 30 CM [...].
Item 02: 2.775 KG de COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 11 MM X COMPRIMENTO 30 CM [...].
Item 03: 6.600 unidades de PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM 7,5 MM DE DIÂMETRO [...].
Item 04: 7.350 unidades de PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM DIÂMETRO ENTRE 11 E 12 MM [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 333.459,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

LOTE (9) - PISTOLA E COLA PARA PISTOLA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 08
EMPRESA: COMERCIAL RADICCHI EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 925 KG de COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 7,5 MM X COMPRIMENTO 30 CM [...].
Item 02: 925 KG de COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 11 MM X COMPRIMENTO 30 CM [...].
Item 03: 2.200 unidades de PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM 7,5 MM DE DIÂMETRO [...].
Item 04: 2.450 unidades de PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM DIÂMETRO ENTRE 11 E 12 MM [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 111.153,00 (cento e onze mil, cento e cinquenta e três reais).

LOTE (10) - PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: REIS COMERCIO ATAC E VAREJ DE DIV ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA.
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 2.550 pacotes de PALITO DE MADEIRA, PARA PICOLÉ, [...], 2 MM DE ESPESSURA [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 73.950,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

LOTE (11) - PALITO DE MADEIRA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 10
EMPRESA: EUROPAPER COMERCIAL EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 850 pacotes de PALITO DE MADEIRA, PARA PICOLÉ, [...], 2 MM DE ESPESSURA [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.115,00 (vinte e sete mil, cento e quinze reais).

LOTE (12) - ARGILA PARA ESCULTURA - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: COMERCIAL RADICCHI EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 12.225 pacotes de ARGILA PARA ESCULTURA [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.902,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE (13) - ARGILA PARA ESCULTURA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 12
EMPRESA: VISA ELETRO EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 4.075 pacotes de ARGILA PARA ESCULTURA [...], nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.334,25 (vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

LOTE (14) - TELA E PINCEL PARA PINTURA - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: EUROPAPER COMERCIAL EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 121.500 unidades de TELA PARA PINTURA, EM ALGODÃO, COM CHASSIS EM MADEIRA PINUS, 20 X 30 CM [...].
Item 02: 121.500 unidades de TELA PARA PINTURA, EM ALGODÃO, COM CHASSIS EM MADEIRA PINUS, 40 X 60 CM [...].
Item 03: 43.275 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, REDONDO, NÚMERO 8;
Item 4: 43.275 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, REDONDO, NÚMERO 16;
Item 5: 43.275 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, CHATO, NÚMERO 24; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.773.818,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais).

LOTE (15) - TELA E PINCEL PARA PINTURA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 14
EMPRESA: EUROPAPER COMERCIAL EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 40.500 unidades de TELA PARA PINTURA, EM ALGODÃO, COM CHASSIS EM MADEIRA PINUS, 20 X 30 CM [...].
Item 02: 40.500 unidades de TELA PARA PINTURA, EM ALGODÃO, COM CHASSIS EM MADEIRA PINUS, 40 X 60 CM [...].
Item 03: 14.425 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, REDONDO, NÚMERO 8;
Item 4: 14.425 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, REDONDO, NÚMERO 16;
Item 5: 14.425 unidades de PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, CHATO, NÚMERO 24; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 924.606,00 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais).

LOTE (16) - ROLO PARA PINTURA E LIXA DE ÁGUA - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: EUROPAPER COMERCIAL EIRELI
QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 27.825 unidades de ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA DE POLIÉSTER, 05 CM, [...].
Item 02: 24.375 unidades de LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 80; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 122.272,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE (17) - ROLO PARA PINTURA E LIXA DE ÁGUA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 16

EMPRESA: EUROPAPER COMERCIAL EIRELI.

QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 9.275 unidades de ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA DE POLIÉSTER, 05 CM, [...].

Item 02: 8.125 unidades de LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 80; nas condições estabelecidas no edital.

VALOR(ES) UNITARIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.757,50 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE (18) - LIXA DE ÁGUA - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

EMPRESA: G8 ARMARINHOS EIRELI

QUANTITATIVO ESTIMADO: Item 01: 32.500 unidades de LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 320; nas condições estabelecidas no edital.

VALOR(ES) UNITARIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

Breno Seroa da Motta

Subsecretário de Administração e Logística

[Imprimir](#) [Voltar](#)